



## TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 136/2013/03/01-SETPU.

Primeiro Termo de Re-Ratificação ao Instrumento Contratual nº 136/2013/00/00-SETPU, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA** e a Firma: **EQUIPAV ENGENHARIA LTDA**, para Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (B) MT-299 – Entº BR-070 (Barra do Garças) – Entº MT-336 (Araguaiana), Sub-trecho: Entº MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) – Rio das Garças (divisa Pontal do Araguaia/Barra do Garças) Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, Lote 02 Segmento 01, nos Municípios de Ribeirãozinho/Pontal do Araguaia/Barra do Garças/Torixoréu-MT, numa extensão de 51,545 Km, na forma abaixo:

### I - PREÂMBULO:

#### 1.1. PARTES CONTRATANTES:

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, com sede no Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0022-79, adiante denominada SETPU e a Firma: **EQUIPAV ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.191.464/0001-05, a seguir designada CONTRATADA.

#### 1.2. LOCAL E DATA:

Lavrado em Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na Sede da SETPU, aos 22(vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013).

#### 1.3. REPRESENTANTES:

Representa a SETPU, o seu Secretário Sr. **CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA** e a CONTRATADA o Sr **FERNANDO HUMPHREYS** portador do CPF nº 358.107.779-53 e **LEANDRO MARIN RAMOS DA SILVA** portador do CPF nº 261.147.408-74, seus representantes legais.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**1.4. SEDE DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA está sediada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1744 – Jardim Paulistano - São Paulo – SP.

**1.5. FUNDAMENTOS DO TERMO:**

Este Termo decorre de autorização do Senhor Secretário da SETPU, em face dos motivos e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 629443/2013 - SETPU.

**II – RETIFICAÇÃO:**

Em decorrência do que consta do processo supra citado, fica retificado:

a) Os preços unitários dos serviços constante da Planilha anexa para:

1. Aquisição de Asfalto Diluído CM 30 ..... R\$ 2.048.06
2. Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-2C .....R\$ 1.110.54

b) O valor do Contrato para **R\$ 45.862.303,94 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e três reais e noventa e quatro centavos), a preços iniciais.**

**III – RATIFICAÇÃO:**

Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Instrumento Contratual nº 136/2013/00/00-SETPU , ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**IV – VALIDADE:**

Este Termo terá validade após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**VI – CONCORDÂNCIA:**

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo de Re-Ratificação vai assinado pelo representante da SETPU, pelas duas testemunhas abaixo e a tudo presente, e pela Assessora Especial II que o elaborou.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.

**CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**EQUIPAV ENGENHARIA LTDA**  
CONTRATADA

**NEIZE MUSSA DE MORAES**  
ASSESSORA ESPECIAL II

**TESTEMUNHA**

**TESTEMUNHA**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Termo de Re-Ratificação N° 136/2013/03/01- SETPU**

**Processo n° 629443/2013-SETPU**

**Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (B) MT-299 – Ent° BR-070 (Barra do Garças) – Ent° MT-336 (Araguaiana), Sub-trecho: Ent° MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) – Rio das Garças (divisa Pontal do Araguaia/Barra do Garças) Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, Lote 02 Segmento 01, nos Municípios de Ribeirãozinho/Pontal do Araguaia/Barra do Garças/Torixoréu-MT, numa extensão de 51,545 Km.**

**Finalidade do Termo: Retificar os preços unitários dos materiais Betuminosos, Serviços Preliminares e Valor do Contrato.**

**Partes: EQUIPAV ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.**

**\*Extrato do Termo de Re-Ratificação N° 136/2013/03/01- SETPU**

**Onde se le: Finalidade do Termo: Retificar os preços unitários dos materiais Betuminosos, Serviços Preliminares e Valor do Contrato.**

**Leia-se: Finalidade do Termo: Retificar os Preços Unitários dos Materiais Betuminosos e Valor do Contrato.**

**Partes: EQUIPAV ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.**